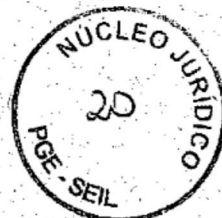


**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com Sede na Avenida Brasil, 245, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, portador do RG nº 902.308.139-2 e CPF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado a Rua Sobradinho, s/n, Três Barras do Paraná – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2012, celebrado em Curitiba, na data de 02/06/2012, cujo objeto é “obras de pavimentação poliédrica na Rodovia PR-471, trecho Distrito de Santo Isidoro, sentido Balsa de Nova Prata do Iguaçu”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.877.224-5 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 057/2012, conforme o ofício nº 136/2013 (fls. 02 do P.I. 11.877.224-5) do Prefeito de Três Barras do Paraná corroborada pela fiscalização (fls. 04/05 do P.I. 11.877.224-5) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14 do P.I. 11.877.224-5).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 09 de agosto de 2013.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 05 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.877.224-5 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

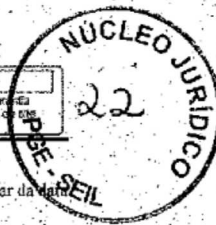
Curitiba, 25 de abril de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito de Três Barras do Paraná

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



valor de R\$ 26.333,00.

Data da assinatura: 22/04/2013.

Autorização Governamental: autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 07/12/2012, no processo protocolado sob o n.º 11.696.655-7.

Curitiba, 07 de maio de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 120,00 - 40118/2013

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Referência: TERMOS DE CONVÊNIOS

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e os Municípios constantes do anexo.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o apoio às estruturas do(s) Conselho(s) Tutelar(es), objetivando a implantação do SIPIA-WEB e consequentemente, o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Vigência: a partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: P/A 4221, elementos de despesa 44.40.42.00, Fonte 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FJA/PR).

Datas das Assinaturas: 25/04/2013.

Autorização Governamental: Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 23/12/2010, no processo protocolado sob o n.º 10.787.469-0.

ANEXO

Protocolo	Município	Nº	Valor
10.697.752-6	Morretes	289/2013	R\$ 30.550,00

Curitiba, 07 de Maio de 2013

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

R\$ 144,00 - 40281/2013

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL: Concurso nº 01/2013 – SEEC

OBJETO: Seleção de 30 (trinta) projetos elaborados por pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de natureza cultural, sediadas no Estado do Paraná, interessadas em obter apoio financeiro a projetos que contemplem a realização de Festivais de Artes no Estado, mediante convênio, conforme formulário de inscrição ANEXO I e/ou II.

VALOR TOTAL DO CONCURSO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão, de reais)

PROTOCOLO: nº 11.876.166-9

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL: Coordenação de Ação Cultural – CAC, sito a Rua: Emano Pereira, 240 Centro, Curitiba, Paraná
fone: (041) 3321-4776 ou 4790 site www.cultura.pr.gov.br,
E-mail cac@seec.pr.gov.br

AUTORIZADO: pelo Governador do Estado do Paraná em 30/04/2013.

R\$ 96,00 - 39849/2013

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 11.877.224-5 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Três Barras do Paraná.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 057/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 09 de agosto de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 05 de fevereiro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.877.224-5 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0.

DATA: 25 de abril de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 40127/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL.

PROTOCOLO: 11.837.204-2

DOCUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPUEU.

OBJETO: A Prestação de Serviços de Assistência na revisão e atualização do Plano Aeroviário Estadual do Paraná – PAE/PR, de acordo com o estabelecido no Termo

de Referência, e no Plano de Trabalho.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias corridos a contar da data do aceite da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 390 (trezentos e noventa) dias corridos a contar da data do aceite da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 789.767,50 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

RECURSO: Empenho nº 77000000300223-1, Dotação Orçamentária 7703.26121184.302, Projeto Atividade 4302, Natureza da Despesa 4490.3904, Fonte 100 – ordinário não vinculado, datado de 19/04/2013.

DATA: 02 de maio de 2013.

Contratação autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, em 16 de abril de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário de Estado

R\$ 192,00 - 40129/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL.

PROTOCOLO: 11.837.205-0

DOCUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPUEU.

OBJETO: A Prestação de Serviços de Levantamento das Potencialidades das Hidrovias do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, e no Plano de Trabalho.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 130 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da data do aceite da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos a contar da data do aceite da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 410.150,00 (quatrocentos e dez mil, cento e cinquenta reais).

RECURSO: Empenho nº 7700000030022-1, Dotação Orçamentária 7703.26121184.302, Projeto Atividade 4302, Natureza da Despesa 4490.3904, Fonte 100 – ordinário não vinculado, datado de 19/04/2013.

DATA: 02 de maio de 2013.

Contratação autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, em 16 de abril de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário de Estado

R\$ 192,00 - 40131/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL.

PROTOCOLO: 07.994.296-0.

DOCUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013.

CONTRATADA: ITAÚBA – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de fabricação e manuseio na execução de vigas tipo A, B e C, placas, lajetas e guarda-rodas, pré-fabricas em concreto armado, para superestruturas de pontes, na forma e condições previstas nos projetos básicos, no orçamento e termo de referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos após o término do prazo de execução.

VALOR: R\$ 2.212.597,94 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

RECURSO: Empenho nº 77000000300240-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4490.5108, Fonte 100 – SEIL, datado de 18/04/2013.

DATA: 06 de maio de 2013.

Contratação autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em 31 de janeiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário de Estado

R\$ 96,00 - 40134/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

ORDEN DE SERVIÇO N.º 005/2013 – SEIL

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 – CTA

OBJETO: Execução de serviços de fabricação e manuseio na execução de vigas tipo A, B e C, placas, lajetas e guarda-rodas, pré-fabricas em concreto armado, para superestruturas de pontes, na forma e condições previstas nos projetos básicos, no orçamento e termo de referência.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos após o término do prazo de execução.

VALOR: R\$ 2.212.597,94 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

GERENTE: – JOSÉ LUIZ ARCHER
EMPRESA: ITAUBA – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,
Localizada à rua Manoel Eufrosino, 403, Conj. 15, Juvevê, no Município de Curitiba – PR, CEP 80030-440. Fone (41) 3353-7162, CNPJ: nº 79.324.083/0001-24

RECURSO: Empenho nº 77000000300240-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4490.5108, Fonte 100 – SEIL, datado de 18/04/2013.